



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.273 de 2019, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que “Cria o Dia da Adoção em Caruaru.”

Compete à Comissão de Direitos Humanos com fulcro no art. 253 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de matérias que se relacionem – direitos do cidadão, da criança, do adolescente e do idoso.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável com emenda, quanto à adequação aos termos apresentados pela Lei Orgânica Municipal– de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

Ademais, o presente projeto foi apreciado pela Comissão de Redação e Legislação de Leis, no qual recebeu parecer favorável com emenda.

Analisando a matéria em referência, a presente Comissão Permanente conclui pela conveniência da aprovação do Projeto de Lei em esboço, nos termos apresentados pelo relator.

Diante do exposto, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER pela APROVAÇÃO** do projeto **de lei 8.273/2019**.

Vereador **ITALO HENRIQUE**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **FAGNER FERNANDES**

Membro da Comissão de Direitos Humanos

Vereadora **ZEZÉ PARTEIRA**

Membro da Comissão de Direitos Humanos